DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 15 de dezembro de 2020

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário ao Padre Solano Alcioni Tambosi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Padre Solano Alcioni Tambosi pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2° - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador